

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS (PROPOSTAS COMERCIAIS) DA TOMADA DE PREÇO DE Nº 2020.07.06.01

Às 09h15min (Nove horas e quinze minutos) do dia 15 de Outubro de 2020 na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** William Rocha Costa **Membros:** Adeliane da Paz Aguiar e José Aderson dos Santos, com observância as disposições contidas na **TOMADA DE PREÇO DE Nº 2020.07.06.01** e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS, NO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE.** O SR. Presidente consta em ata que não houve o comparecimento de nenhum licitante interessado em participar da presente sessão, logo após esse momento O SR. Presidente juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, deu inicio a apreciação da Proposta de Preços da Licitante: **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL-CEDEPAM EIRELI** única empresa que atingiu a nota mínima na fase anterior (70 pontos). Após análise da Proposta de Preços da empresa acima mencionada, onde a mesma apresentou a proposta de preço para todas as fases com o valor total de **R\$ 148.294,15 (Cento e quarenta e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e quinze centavos)**, o Presidente informa que a proposta da empresa está classificada por atender a todos os itens do instrumento convocatório, dessa forma após análise o SR. Presidente informa aos presentes que a empresa **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL-CEDEPAM EIRELI INSCRITA SOB O CNPJ Nº 04.255.307/0001-94** é declarada **VENCEDORA** do certame com um valor global de **R\$ R\$ 148.294,15 (Cento e quarenta e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e quinze centavos)**. O Presidente facultou a palavra para os presentes, mas ninguém se manifestou, e abdicaram do direito de interpor, conforme o artigo 109, inciso I, aliena "b", da Lei 8.666, e quaisquer recursos contra a decisão anunciada. O presidente informou aos membros da comissão presente que o resultado desta habilitação, se fará nos mesmos meios de publicações usados anteriormente. Como mais nada foi tratado, para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação, para surtir seus efeitos legais. Granja, 15 de Outubro de 2020 as 10:30hs.

Comissão

William Rocha Costa

William Rocha Costa
Presidente da Licitação

Adeliane da Paz Aguiar

Adeliane da Paz Aguiar
Membro da Comissão

José Aderson dos Santos

José Aderson dos Santos
Membro da Comissão